DECRETO MUNICIPAL N° 229/2022

ALTERA O DECRETO N°. 129/2021, SUBSTITUÍNDO MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE ABAETÉ - MG.

O Prefeito Municipal de Abaeté - MG, no uso das atribuições que lhe confere o do art. 34 da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020 c/c artigo 72, inciso V c/c 98 inciso I letra "a" da Lei Orgânica Municipal DECRETA:

Art. 1° - A partir desta data, os membros representantes de professores da educação básica pública municipal junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, serão os seguintes:

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:
Titular: Mércia Maria da Silva

Art. 2° - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n°. 129 de 15 de abril de 2021.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 12 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito